



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2947/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-DPO/N.º 147/2018, de 30/10/2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução das **OBRAS DE REFORMA DO BLOCO 64, do campus PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**, referente ao Contrato nº 10/2018, decorrente da Tomada de Preços n.º 01/2018.

ARETUSA OLIVEIRA RODRIGUES
MARCOS ANTONIO DE ARRIAL
RICARDO GAUTÉRIO CRUZ
JOSE ROBERTO CORREIA MARTINS

2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando à correção de possíveis falhas;

3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

Pelotas, 30 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/10/2018 01:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6890

Código de Autenticação: fca0ae9ecc

